

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07/2018

Dispõe sobre a atualização dos valores de diárias de viagem a Agentes Públicos dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta constantes Anexo I do Decreto nº. 05/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Anexo I do Decreto nº. 05/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I			
VALORES DAS DIÁRIAS PARA VIAGENS			
DESTINO	FAIXA I	FAIXA II	FAIXA III
Estado do Rio G. do Norte	RS 150,00	RS 300,00	RS 400,00
Outros Estados da Federação e Distrito Federal	RS 400,00	RS 600,00	RS 1.000,00

Art. 2 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 – Revoga-se qualquer disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, em 09 de março de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:B6D322F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/03/2018. Edição 1728
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>